



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA Nº 15/2016 - CGJM**

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

**RESOLVE:**

**Designar** a Dra. Karina Dibi Krueel do Nascimento, Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, no período de **23/05/2016 a 03/06/2016**, tendo em vista o gozo de férias da magistrada que ora responde pela titularidade da Auditoria.

A magistrada deverá observar o Art. 4º do Provimento nº 31/2015.

Publique-se.

[http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario\\_justica/dj\\_principal.php?tp=0&ed=5799&pag=1](http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=5799&pag=1)

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2016 - PORTO ALEGRE/RS ANO XXIII Nº 5.799

Porto Alegre, 23 de maio de 2016.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**  
**Juiz-Corregedor-Geral da JME**

TJM, Porto Alegre, 23 de maio de 2016.

**DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA**  
**Diretor-Geral do TJM**

Corregedoria-Geral de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

[www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

96 anos do TJM - 167 da JME

Av. Praia de Belas, 799 - Bairro Praia de Belas

Porto Alegre/RS - CEP 90.110-001

**“JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL: TRANSPARENTE, JUSTA E NECESSÁRIA”**